Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/04 – DE 8 DE JUNHO DE 2004.
Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO aos funcionários da área da saúde** e dá outras providências.

SÉRGIO MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos ***DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO*** aos funcionários **Fábio Rodrigo Cardoso**, cozinheiro; **Maria Dias**, faxineira; **Ivone de Souza Rozalen**, auxiliar de enfermagem; **Maria Domitilia Abrantes**, copeira; **Mafalda Santinoni da Silva**, auxiliar de enfermagem; **Laércio de Paulo Pereira**, auxiliar de enfermagem; todos da área da saúde.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no "*caput*" do artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 8 de junho de 2004.

Sérgio Manoel
= Presidente =

FL. Nº 12
PROC. Nº PDL 05/04

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos